

PORTARIA Nº 1.149/2026

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, da servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 633, de 17 de fevereiro de 2025, à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.594.565-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 055.578.789-39, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 13.142/2026, retornando a sua atividade de origem, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03/09/2026 DE N.º 3609
UMUARAMA, 03/09/2026

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS